

Lei nº 640/93

Autoriza o Executivo municipal a assinar Contrato com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pessoa jurídica, de caráter beneficente, sediada no município de Ouro Fino - MG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a assinar contrato com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pessoa jurídica, de caráter beneficente, sediada no município de Ouro Fino - MG., C.G.C. nº 019.409.997.0001-81.

Artigo 2º - O referido Contrato tem por finalidade conceder uma contribuição financeira àquela Entidade.

Artigo 3º - A contribuição de que trata o artigo anterior será de 2,5 (dois e meio) salários mínimos mensais.

Artigo 4º - O referido contrato terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado se houver acordo entre as partes.

Artigo 5º - As despesas decorrentes do artigo 3º, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29/01/1993

[Signature]
José Roberto Sobrinho
Prefeito Municipal

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29/01/1993

[Signature]
José Roberto Sobrinho
Prefeito Municipal